PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

APROVADO
PRESIDENTE

FL. Nº 10
PROC. Nº PL 75/08

LEI Nº 3.606 - 29 DE OUTUBRO DE 2008.

"Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica e dá outras providências".

ELZIO STELATO JUNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - O trecho da Estrada Municipal – DRA 153 que liga o Jardim Kennedy ao Conjunto Habitacional Virgilio Fioravante passa a ser denominado de "Estrada Vicinal Carlos Roberto Torquatto".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 29 de outubro de 2008.

ÉLZIO STELATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

CRISTINA CORTEZI BUCCIRONI
Secretária de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA DRACENA

CM - 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

ARQUIVE-SE
DRACENA 10-11-08
PRESIDENTE

FL. Nº 11
PROC. Nº PL 75/08

LEI Nº 3.606 - 29 DE OUTUBRO DE 2008.

"Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica e dá outras providências".

ELZIO STELATO JUNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - O trecho da Estrada Municipal – DRA 153 que liga o Jardim Kennedy ao Conjunto Habitacional Virgilio Fioravante passa a ser denominado de "Estrada Vicinal Carlos Roberto Torquatto".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 29 de outubro de 2008.

ÉLZIO STELATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

CRISTINA CORTEZI BUCCIRONI
Secretária de Administração

Câmara Municipal de Dracena Pres.:MOISES A. LIMA 06/NOV/2008 09:52 00005785